



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Pirai

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 00298

16 FEV 2023

Assinatura:

REQUERIMENTO Nº 13/2023

Alex Joaquim da Silva, Alexsandro Sena Silva, João Carlos dos Santos Máximo, José Paulo Carvalho de Oliveira, Mário Hermínio da Silva Carvalho e Roberto Horta Jardim Salles, Vereadores com assento nesta Câmara, requerem à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto ao Governo do Estado, para a implantação de um Posto de Vistoria do Detran e emplacamento, no município de Pirai.

A solicitação busca ampliar a atuação do DETRAN-RJ no município de Pirai, cujo polo, atualmente, não se realiza emplacamento de veículos, dispondo apenas de serviços de emissão de documentos. Os residentes que venham a adquirir veículos se veem obrigados a realizar o emplacamento nos municípios circunvizinhos, dada a ausência do serviço de emplacamento no município.

Tendo em vista que o núcleo do DETRAN no município funciona há vários anos, e que não houve ampliação de suas atividades até hoje, é imperativo que haja a disponibilização do serviço de emplacamento, essencial àqueles que desejem adquirir veículos.

Este pleito visa um melhor atendimento à população de nosso município e, para tanto, contamos com o empenho do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de fevereiro de 2023.

ALEX JOAQUIM DA SILVA

- Vereador -

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA

- Vereador -

Alexsandro Sena Silva

- Vereador -

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO

-Vereador-

João Carlos dos Santos Máximo

-Vereador-

Roberto Horta Jardim Salles

-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500